



Faculdade do Clube Náutico Mogiano

- DIRETRIZES 2011/1 -

PRÁTICA DOCENTE COMO COMPONENTE CURRICULAR II

2º período (diurno e noturno)

Os alunos deverão:

- 1) Seguir as instruções contidas nestas diretrizes e agendar atendimento com os professores responsáveis nos horários fixados no quadro de avisos, em caso de dúvidas;
- 2) Formar grupos de no mínimo 5 e no máximo 6 alunos;
- 3) Realizar uma ou mais visitas a uma instituição de ensino que atenda crianças do “**2º ciclo do Ensino Fundamental**”. Assistir a 5 aulas de Educação Física e elaborar relatório detalhado sobre cada aula, com cada atividade desenvolvida na mesma. O relatório deve conter informações como: atividade, objetivo da atividade, tempo de duração e resposta dos alunos à atividade. Se precisar de ajuda, pergunte ao docente responsável pela aula. Acrescente ao relatório da aula o nome do professor, formação básica, tempo de experiência. Estes relatórios de aulas serão parte do relatório final como anexos e não conterão comentários e ou avaliações por parte do grupo; As visitas devem ser documentadas com fotos dos membros do grupo que estavam presentes à atividade.
- 4) Pesquisar e selecionar um artigo científico sobre tema relacionado à Educação do Ensino Fundamental, Educação Física para crianças, ou atividade esportiva para crianças. Elaborar sobre o artigo escolhido, uma “RESENHA CRÍTICA”, que deverá estar anexada ao relatório final, juntamente ao original do artigo.
- 5) Uma folha de comprovação da visita à instituição (modelo fornecido pela FCNM) contendo **o endereço da escola, a assinatura e carimbo da diretora ou responsável pelo estabelecimento onde for aplicada a aula, deverá ser anexada ao relatório final.**



Faculdade do Clube Náutico Mogiano

- 6) O aluno que ficar reprovado e estiver em regime de dependência, deverá cumprir estas atividades no semestre seguinte e **não poderá utilizar qualquer material do semestre anterior;**
- 7) O relatório final da Prática Docente deverá obedecer o padrão TCC, no que diz respeito à formatação e organização e deve Entregar o relatório final entre os dias **01/06 (quarta-feira) a 10/06 (sexta-feira)**. No caso do não cumprimento da entrega no prazo os membros da equipe estão sujeitos à reprovação e devem procurar imediatamente o responsável pela disciplina. A entrega não implica em aprovação automática;
- 8) O relatório final das atividades da Prática Docente deverá seguir o modelo estabelecido pelo professor responsável e disponibilizado aos representantes de turma, via e-mail;
- 9) Conter as seguintes partes:
 - a)CAPA;
 - b)FOLHA DE ROSTO (COM NOME, RGM e SEMESTRE DOS INTEGRANTES DO GRUPO);
 - c)SUMÁRIO;
 - d)INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA (APRESENTAÇÃO NA NORMA DA ABNT);
 - e)RELATO: detalhar procedimentos usados pelo grupo no planejamento, elaboração, aplicação e avaliação das partes constantes desta disciplina;
 - f) CONCLUSÃO E SUGESTÕES: mencionar quais os pontos positivos e negativos de sua experiência. Listar também as dificuldades encontradas para a realização das tarefas propostas e propor possíveis soluções aos problemas encontrados;
 - g)REFERÊNCIAS (se necessário, quando apresentar críticas embasadas em literatura);
 - h)ANEXOS: cinco relatórios de aulas, artigo, resenha, fotos e folha de comprovação da visita.

Mogi das Cruzes, fevereiro de 2011.
Professor Ms. Luiz Henrique Peruchi